



## RESOLUÇÃO Nº 11/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Amontada/CE em Reunião Plenária, realizada no dia 21 de maio de 2024, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e suas alterações, pela Lei Municipal nº 1.257/2021, 03 de março de 2021 que altera o artigo 3º da lei nº 1198/2019, de 28 de maio de 2019, que alterou o artigo 1º da lei nº 1030/2014 que alterou o artigo 1º da lei 318 de 1998 que, alterou o artigo 3º da lei nº 231/1996,42 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS),

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório de Prestação de Conta da entrega do Vale Gás Estadual no Município de Amontada nos meses de abril e maio de 2024;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Amontada-CE, 27 de junho de 2024

Maria Erisvalda Barbosa de Holanda Matias  
Presidente do CMAS – Amontada/CE



quarta-feira, 12 de junho de 2024 às 13:23:36

Criado por: Erasmo Rodrigues de Araujo

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS VALE -GÁS	
Município	Secretaria Municipal Executora
Amontada	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

**Nome do Gestor**

Raimunda Estevam de Azevedo

Quantidade				
Recebido	Entregue	Substituído	Devolvido	Total
1.302	1.288	370	14	R\$123.039

**OBSERVAÇÕES**

Maria Jose Teixeira da Silva portadora do NIS: 14165896191 e CPF: 04750345385 esta como: inapta( beneficiaria não localizada), porem recebeu conforme consta no livro de recebimento e canhoto do voucher, sendo recebido por sua irmã Tereza Teixeira da Silva, devido ao atestado de licença maternidade da Maria Jose Teixeira da Silva .

Maria Jose Dos Santos portadora do CPF: 96544015334 e NIS:16386841043 esta como contemplada, porém não recebeu, ocorrendo que a Tereza Teixeira Da Silva assinou no espaço que era dessa beneficiaria , no qual trouxe equivoco no momento do lançamento das informações no vale gas. A quantidade de vouchers de 1.288, somado 14 , a ser devolvido a SPS por falta de comparecimento ou não localizado ou outros motivos coincide, com o total disponibilizado ao municipio (1.302).

**DESCREVER PLANO DE ENTREGA**

Análise e validação conforme o perfil da política das famílias encaminhadas pela SPS procurando cadastros em duplicidade, renda não informada no cadastro único, através de contato com o RH do Município ou outros meios; Substituir as famílias que não estivesse de acordo com o perfil; Selecionar através dos Sistemas do Cadastro Único, utilizando-se do V7 e SIBEC, famílias substitutas; Elaboração do Cronograma de Entrega, com a devida divulgação pelas redes sociais do Município, fazer a entrega em parcerias com os CRAS-SEDE e CRAS PRAIANO, concentrando-se em alguns distritos onde houvesse mais beneficiários ou onde a logística de entrega fosse mais viável, oportunizando e facilitando o recebimento pelos beneficiários. Após as etapas e dias de entrega nessas localidades, concentrar a entrega dos vouchers no âmbito do prédio da secretaria, e logo antes do prazo das substituições far-se-á a busca ativa no endereço informado na base do cadastro único, observando que foi estabelecido o contato com o(a)s agentes de saúde, no qual foi fundamental durante todo o processo de entrega. Levantamento do perfil das famílias, como localidade e cadastros em duplicidade, renda não informada no cadastro único, através de contato com o RH do Município; Substituir as famílias que não estivesse de acordo com o perfil; Selecionar através dos Sistemas do Cadastro Único, utilizando-se do V7 e SIBEC, famílias substitutas; Elaboração do Cronograma de Entrega, com a devida divulgação pelas redes sociais do Município, fazer a entrega em parcerias com os CRAS-SEDE e CRAS PRAIANO, concentrando-se em alguns distritos onde houvesse mais beneficiários ou onde a logística de entrega fosse mais viável, oportunizando e facilitando o recebimento pelos beneficiários. Após as etapas e dias de entrega nessas localidades, concentrar a entrega dos vouchers no âmbito do prédio da secretaria, e logo antes do prazo das substituições far-se-á a busca ativa no endereço informado na base do cadastro único, observando foi estabelecido o contato com o(a)s agentes de saúde, no qual foi fundamental durante todo o processo de entrega e também dos CRAS.

#### **RESULTADOS ALCANÇADOS**

Identificação das famílias em duplicidade e famílias que estão fora do perfil do vale-gás, através de contatos com o setor do RH do Município, selecionou outras famílias que possuíam perfil para o recebimento através das bases cadastrais do Cadastro beneficiando. Alcance de 99,2% dos vouchers para famílias contribuindo para o acesso ao gás possibilitou no preparo da alimentação.

Secretaria de Proteção Social - SPS  
Site: [www.sps.ce.gov.br](http://www.sps.ce.gov.br) - e-mail: [sps@sps.ce.gov.br](mailto:sps@sps.ce.gov.br) - Telefone: (85) 3108.0485  
Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora - CEP: 60130-160 - Fortaleza - Ceará

**DESAFIOS ENFRENTADOS**

Houve dificuldades de comparecimento por parte de algumas famílias, mesmo flexibilizando os dias de entrega. Foi feita busca ativas quando não compareciam, alguns foram localizados, outros não, por mudanças de endereço ou até mesmo de município. O grande desafio é conscientização de atualização cadastral quando ocorrer qualquer alteração.

**RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO**

Erasmu Rodrigues de Araujo

**SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL**

Secretaria de Proteção Social - SPS  
Site: [www.sps.ce.gov.br](http://www.sps.ce.gov.br) - e-mail: [spssps@spssps.ce.gov.br](mailto:spssps@spssps.ce.gov.br) - Telefone: (85) 3108.0485  
Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora - CEP: 60130-160 - Fortaleza - Ceará

